



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 254

Alcinópolis, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

3 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Extrato do Termo Aditivo	02
Republica-se Por Incorreção	02
Extrato do Termo Aditivo	02
Poder Legislativo	03
Atos de Licitação	03

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018**
Processo Administrativo nº 35/2018 – Pregão Presencial nº 16/2018CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADA: **JURACI CICERO DOS SANTOS 79948324153**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato original pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre 10 de outubro de 2019 a 09 de abril de 2020, nos termos da Lei 8.666/93.

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 09.10.2019.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e JURACI CICERO DOS SANTOS 79948324153.

Alcinópolis – MS, 09 de outubro de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2019**
Processo Administrativo nº 052/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019**PARTES:** MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - EPP**OBJETO:****O REALINHAMENTO DE PREÇOS**, dos itens descritos na planilha abaixo, quais sejam:

ITEM	PRODUTO	VLR (R\$) LICITADO	% REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTADO
48	CARNE BOVINA 2º SEM OSSO	16,14	52,06	8,40	24,54
49	CARNE BOVINA DE 1ª MAGRA SEM OSSO E SEM NERVO	17,39	52,06	9,05	26,44
68	COSTELA BOVINA	10,77	52,06	5,61	16,38
94	FRANGO COXA E SOBRECOXA	8,64	54,5	4,71	13,35

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 43.484,50**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 293.241,15****VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 336.725,65****Fundamento**

Legal: Atender o disposto no Art. 65, II, "d", § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações

posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes, conforme requerimento da Contratada e Notas Fiscais em anexo.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 27.01.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 27 de janeiro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2020.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 01/2020, Dispensa de Licitação nº 01/2020, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa MARLENE ROCHA AMORIM OLIVEIRA MEI, CNPJ – 21.346.023/0001-22

Alcinópolis MS, 03 de fevereiro de 2020.

Marcos Antonio dos Reis
Presidente